



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Sertão*

**EDITAL Nº 043/2023, DE 28 NOVEMBRO DE 2023 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES  
DE CANDIDATOS A REPRESENTANTES DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO IFRS -  
*CAMPUS SERTÃO* (RETIFICADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024)**

**1. Segmento DOCENTE:**

TITULAR	FERNANDO MACHADO DOS SANTOS
TITULAR	JULIANA DOS SANTOS
TITULAR	LARISSA WAGNER ZANELLA
TITULAR	SERGIOMAR THEISEN
TITULAR	WELINGTON ROGÉRIO ZANINI
SUPLENTE	LUCIANI FIGUEIREDO SANTIN
SUPLENTE	TAÍS LETÍCIA BERNARDI

**2. Segmento TÉCNICO-ADMINISTRATIVO:**

TITULAR	DENISE BILIBIO
TITULAR	GILBERTO TAKECHI
TITULAR	SILVIA MARIA POLITO ASCARI
SUPLENTE	FERNANDO FOLLE SERTOLI

**3. Segmento DISCENTE:**

TITULAR	GABRIEL ORSATO
TITULAR	HENRIQUE CORDEIRO DE CARVALHO
TITULAR	HERNANI ALESSANDRO DILL
TITULAR	JEAN CARLOS PETRIKOSKI
TITULAR	VITOR ADRIANO DE OLIVEIRA DA SILVA

4.

**Segmento EGRESSO:**

TITULAR	ANDREA SOUZA
TITULAR	LEANDRO ANTONIO COLOMBELLI
TITULAR	AUGUSTO JOSÉ POSSER
TITULAR	LINDEMAR JOSÉ SERTOLI
TITULAR	JOILSON GRADIN

5.

**Segmento COMUNIDADE EXTERNA:**

TITULAR	ODIRCE TEIXEIRA ANTUNES
TITULAR	DAIANA G. S. MACHADO
SUPLENTE	ROSELEI GRAEFF PERIN
SUPLENTE	EDGAR FRANK

6. As eleições ocorrerão após o início do ano letivo de 2024, no **dia 26 de fevereiro de 2024, das 13h às 20h, no auditório do prédio administrativo**, para os segmentos que tiveram mais inscritos do que o número de vagas, quais sejam: **Docente, Discente e Egresso**.

7. A divulgação do resultado preliminar será no dia 27 de fevereiro de 2024, no site do IFRS – *Campus Sertão*. Não havendo recursos quanto ao resultado preliminar, a homologação final do resultado será divulgada no dia 29 de fevereiro de 2024.

8. Os candidatos mais votados serão os titulares e os demais serão os suplentes, de acordo com o número de vagas de cada segmento.

9. Cada votante poderá votar em apenas um segmento. Para votar, é necessário apresentar documento oficial com foto. Os egressos devem apresentar, ainda, diploma de conclusão de curso no IFRS – *Campus Sertão*.

10. Quem pode votar:

Segmento Docente: docentes efetivos do IFRS – *Campus Sertão*

Segmento Discente: alunos com matrículas ativas no IFRS – *Campus Sertão*

Segmento Egresso: egressos que concluíram curso no IFRS – *Campus Sertão*.

**Sertão, 19 de fevereiro de 2024.**

**Odair José Spenthof**  
**Diretor-Geral do IFRS *Campus Sertão***  
**Portaria Nº 160/2020**